



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 367/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: VOLNEI MARTINS – MEI, CNPJ: 11.792.562/0001-31.**

**OBJETO:** Solicitação EMERGENCIAL de contratação de empresa para manutenção e conserto de 4 (quatro) pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente, bem como verificação do cabeamento correspondente e realização dos devidos reparos, caso necessário.  
**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente pedido, uma vez que a manutenção e o conserto dos pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente são de extrema importância para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da unidade escolar. A indisponibilidade desses pontos de conexão compromete diretamente o acesso aos sistemas educacionais, bem como o andamento de processos essenciais à gestão escolar, prejudicando a excelência dos serviços prestados pela instituição.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 760,00.

**PAGAMENTO:** Integral.

**PRAZO:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2501-3339039160000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 21 de agosto de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Data: 2025/08/22 12:28:18  
.03/00

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor  |                |
|--|----------------|
| Razão Social: Volnei Martins - MEI                                   |                |
| CNPJ: 11.792.562/0001-31   |                |
| Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana | CEP: 95745-000 |
| Telefone: (51)983121192  |                |
| Email: volneimartins80@gmail.com                                     |                |

8 - SEME  
20253808

| Item | Descrição             | Un | Qtd    | Vir Un | Total  | Marcas |
|------|-----------------------|----|--------|--------|--------|--------|
| 1    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | UN | 1,0000 | 0,00   | 760,00 |        |
|      |                       |    |        |        |        |        |
|      |                       |    |        |        |        |        |
|      |                       |    |        |        |        |        |

**ESCRITÓRIO:** Solicitação EMERGENCIAL de contratação de empresa para manutenção e conserto de 4 (quatro) pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente, bem como verificação do cabeamento correspondente e realização dos devidos reparos, caso necessário.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente pedido, uma vez que a manutenção e o conserto dos pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente são de extrema importância para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da unidade escolar.

A indisponibilidade desses pontos de conexão compromete diretamente o acesso aos sistemas educacionais, bem como o andamento de processos essenciais à gestão escolar, prejudicando a excelência dos serviços prestados pela instituição.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes

**LOCAL DE ENTREGA:** EMEI Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº 100, Bairro Portão Novo).

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VOLNEI MARTINS MEI**, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224 BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA.

21 de agosto de 2025, às 10:31:35

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ac901b858fdadff592264c7e67f69855**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/5951**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**CNPJ:** 11.792.562/0001-31

**Endereço:** RUA TRÊS PASSOAS, 224

**Complemento:**

**Bairro:** IMIGRANTE

**Cidade:** CAPELA DE SANTANA

**Estado:** RS

**CEP:** 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 5769**

Certidão emitida em: 21/08/2025

Com validade até: 20/09/2025

Data impressão: 21/08/2025 - 10:32

---

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS**  
**CNPJ: 11.792.562/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:28 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **08CD.EDCF.E959.624A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão nº: 48530578/2025

Expedição: 21/08/2025, às 10:27:53

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.792.562/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.792.562/0001-31

**Razão  
Social:** VOLNEI MARTINS

**Endereço:** RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2025 a 05/09/2025

**Certificação Número:** 2025080720061934784476

Informação obtida em 21/08/2025 10:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |                                |                 |
|---|---|---|--------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.792.562/0001-31<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br>09/04/2010 |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>11.792.562 VOLNEI MARTINS</b>  |   |   |                                |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>             |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>   |   |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |   |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |   |                                |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R TRES PASSOS</b>  | NÚMERO<br><b>224</b>  | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |                                |                 |
| CEP<br><b>95.745-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IMIGRANTES</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAPELA DE SANTANA</b>           |                                | UF<br><b>RS</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 3698-1085</b>               |                                |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/04/2010</b> |                                |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **10:28:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **11.792.562/**

**Certificamos** que, aos **21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36579532**  
Autenticação: **46964285**



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2501**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2501**

**Dados da Dotação**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Descrição:</b>         | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       |
| <b>Categoria:</b>         | 333903916000000                                |
| <b>Órgão:</b>             | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO           |
| <b>Unidade:</b>           | 3 - ENSINO REGULAR - MDE                       |
| <b>Dotação Principal:</b> | 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 20 - M D E                                     |

**Contabilidade**

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| <b>Crédito:</b>          | 2.787.589,29 |
| <b>Orçamento:</b>        | 2.800.000,00 |
| <b>Especial:</b>         | 0,00         |
| <b>Extraordinário:</b>   | 0,00         |
| <b>Suplemento:</b>       | 750.000,00   |
| <b>Reduzido:</b>         | 0,00         |
| <b>Utilizado:</b>        | 3.963.359,80 |
| <b>Reserva:</b>          | 0,00         |
| <b>Total Disponível:</b> | 278.496,60   |

**Compras**

|   |            |
|---|------------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | 0,00       |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | 99.658,00  |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | 0,00       |
| <b>Total Disponível:</b>                      | 278.496,60 |



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação EMERGENCIAL de contratação de empresa para manutenção e conserto de 4 (quatro) pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente, bem como verificação do cabeamento correspondente e realização dos devidos reparos, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido, uma vez que a manutenção e o conserto dos pontos de rede na secretaria da EMEI Pingo de Gente são de extrema importância para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da unidade escolar. A indisponibilidade desses pontos de conexão compromete diretamente o acesso aos sistemas educacionais, bem como o andamento de processos essenciais à gestão escolar, prejudicando a excelência dos serviços prestados pela instituição. Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS – MEI inscrita no CNPJ 11.792.562/0001-31, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 367/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento emergencial.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de agosto de 2025.

PRICILA Assinado de forma digital por  
ROSSLER:00317643045 PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.08.22 12:43:39  
03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**